

a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto:

410287, 1SAR HE António José da Silva Antunes.

Este militar, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade e classe à esquerda do 4073853, subtenente da classe de técnicos de saúde Vítor Manuel Jacinto Pereira.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 388/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 167.º e no n.º 2 do artigo 222.º do mesmo Estatuto e conforme o estabelecido nos artigos 2.º e 4.º da Portaria n.º 1129/2000, de 29 de Novembro, ingressar na classe de técnicos superiores navais, no posto de subtenente, os seguintes militares:

9600695, 2TEN FZ RC Pedro Miguel Figueiredo Dias.  
9100100, 2TEN TSN RC Carlos Alberto Neves Abrantes Fiusa.

A contar de 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, tendo direito, nos casos aplicáveis, ao diferencial remuneratório previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, os militares RC ficam graduados no posto de segundo-tenente, sendo-lhes aplicável o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade e classe à esquerda do 9100395, segundo-tenente da classe de técnicos superiores navais Ana Alexandra Gago de Brito.

7 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## Flotilha

**Deliberação n.º 227/2006.** — *Competências, delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho administrativo da Flotilha, reunido em 30 de Janeiro de 2006, deliberou:

a) Delegar no comandante, capitão-de-mar-e-guerra Luís Fernando Tavares dos Reis Ágoas, a competência para autorizar despesas no âmbito do Comando da Zona Marítima do Sul:

- 1) Com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,97, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar a subdelegação da competência referida em 1.a.1) nos oficiais que, na directa dependência do comandante, desempenham funções de comando, direcção ou chefia.

2 — Esta deliberação produz efeitos a partir da presente data.

30 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: *Fernando Delfim Guimarães Tavares de Almeida*, CALM, presidente — *Febo Nuno de Oliveira Vargas de Matos*, CMG, vogal, 2.º comandante — *João Carlos Dias Carvalho*, CTEN AN, vogal, chefe do DAF — *António Pedro Mesquita Bernardino*, ITEN AN, secretário.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 3816/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

189977, primeiro-sargento FZ Fernando Jorge Correia Alves.  
75077, primeiro-sargento FZ Luís Manuel Conceição Santos.  
94377, primeiro-sargento FZ Luís Duarte dos Santos.  
179377, primeiro-sargento FZ Rui Jorge Bento Estêvão.  
718578, primeiro-sargento FZ Sebastião Modesto de Jesus Carvalho.  
706478, primeiro-sargento FZ João Duarte da Costa.  
196777, primeiro-sargento FZ Carlos Manuel Pereira dos Santos.  
82677, primeiro-sargento FZ José Santos Marques.  
716978, primeiro-sargento FZ Aníbal Queirós Pinto.  
719278, primeiro-sargento FZ Francisco João Faria Rodrigues.  
191577, primeiro-sargento FZ António Teixeira Dias.  
183877, primeiro-sargento FZ Armindo Velez Isidro.  
83277, primeiro-sargento FZ João Manuel de Sousa Galvão.  
188677, primeiro-sargento FZ Fernando José da Silva Antunes Barreira.  
711078, primeiro-sargento FZ Manuel Gonçalves Torres.  
722078, primeiro-sargento FZ Amândio Augusto de Freitas.  
753378, primeiro-sargento FZ Horácio de Matos Rodrigues Ferreira.  
721178, primeiro-sargento FZ Emídio Lopes dos Santos.  
780278, primeiro-sargento FZ Rui Martins Narciso.  
785678, primeiro-sargento FZ Cláudio Frias Pereira.  
723078, primeiro-sargento FZ Luís Correia Lopes Barbosa.

São promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 73777, sargento-ajudante FZ Manuel Martins Corga, do 71976, sargento-ajudante FZ Mário Cerqueira Barbosa, do 711578, sargento-ajudante FZ Hernâni Luís Martins de Lemos Pantoja, do 161774, sargento-ajudante FZ António Felisberto, do 258574, sargento-ajudante FZ Manuel Joaquim das Dores Palmeiro, do 134172, sargento-ajudante FZ Manuel Mestre do Nascimento, do 187575, sargento-ajudante FZ Mário Fernando dos Santos, do 19475, sargento-ajudante FZ Idalécio Martins Correia, do 706378, sargento-ajudante FZ Arménio Carvalho Duarte Pereira, do 74977, sargento-ajudante FZ Manuel Domingos Reis Caeiro, do 184877, sargento-ajudante FZ Rui Manuel Nunes Lopes, do 186976, sargento-ajudante FZ Osvaldo Pinto Teixeira de Carvalho, do 180376, sargento-ajudante FZ Guilherme Afonso Teles, do 91777, sargento-ajudante FZ João Nunes Dias, do 77677, sargento-ajudante FZ Rui Ribeiro Mendes, do 81377, sargento-ajudante FZ José Carlos Carvalho Cortez Duarte, do 171675, sargento-ajudante FZ António Júlio Nunes, do 195877, sargento-ajudante FZ António Inácio Salsinha Gouveia, do 81277, sargento-ajudante FZ José Venâncio Labaredas, do 77877, sargento-ajudante FZ Carlos Manuel Marques Pires, e do 183676, sargento-ajudante FZ António João Lopes Castro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 194177, sargento-ajudante FZ Matias Zacarias Machado, pela ordem indicada.

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3817/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

194177, primeiro-sargento FZ Matias Zacarias Machado.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem